Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 - 18:46:59 | Ano XIV - Edição Nº 5700

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Retificação de Edital **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`c7b61f121503149e57515c56688773faf594e448ce209b429e2d3fdf4e9b153a`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE PENEDO - FUNPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA E REGIMENTO ELEITORAL Nº 01/2026 – FUNPATRI

***OBJETO*:** Dispõe sobre o processo de convocação pública para escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Penedo – FUNPATRI (biênio 2026–2028), nos termos da Lei Municipal nº 1.901/2026 e do Decreto Municipal nº 1.053/2026.

O MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura -SEINFRA, torna pública a retificação do Edital de Convocação em epígrafe que torna pública a abertura do procedimento de CONVOCAÇÃO PÚBLICA E REGIMENTO ELEITORAL para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes da Sociedade Civil no Conselho Curador do FUNPATRI, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, motivada pela ausência de informação cronológica essencial, conforme as modificações abaixo:

Art. 1º Da Retificação:

I - No Capítulo IV, Art. 6º, Item 3 da tabela onde se lia: "21/09/2026", Leia-se: "21/09/2026 a 05/10/2026"

Art. 2º As demais cláusulas e condições do Edital original permanecem inalteradas. O edital retificado em sua íntegra encontra-se disponível no DOM publicação dia 18/09/2026 e na SEINFRA.

Penedo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 390º ano de elevação à categoria de Vila, e 184º de elevação à condição de Cidade.

AMANDA ANDRÉA SANTOS LIMA LOBO
Secretária Municipal de Infraestrutura
Gestora do FUNPATRI

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO
Data: 25/09/2026 12:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA LUIZA ARAUJO FREIRE SOARES
Presidente FUNPATRI

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA LUIZA ARAUJO FREIRE SOARES
Data: 25/09/2026 12:50:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br